



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, através de seu Pregoeiro e de sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo edital assim se resume:

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência**, integrante deste edital.

Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cruzeiro, localizada na Rua Major Novaes n.º 499 - Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-330, **até às 13:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 18:00 horas, bem como pelo endereço eletrônico www.cmcruzeiro.sp.gov.br

1

Cruzeiro, 28 de novembro de 2023.

Nice Simone Novaes de Carvalho
Portaria nº 3.471/2023
Pregoeira



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A Câmara Municipal de Cruzeiro torna público, para ciência dos interessados, que, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 3.471/2023, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **12 (doze) de dezembro de 2023, às 13h00 (horário de Brasília)**, no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cruzeiro/S., Avenida Major Novaes, nº 499, Centro, CEP 12.701- 330, na cidade de Cruzeiro/SP.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** e será integralmente conduzida pelo pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Resolução nº 777/12, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

2

I – DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a **aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência**, integrante deste edital
- 1.2. **O valor global estimado para a presente aquisição é de R\$ 464.602,17 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seissentos e dois reais e dezessete centavos).**

II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

2.2. Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal, com AR (Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do pregoeiro definido na Cláusula 15.5 deste edital; estarão impedidas de lance.

2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2.4. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Cruzeiro/SP, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou, ainda, que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Cruzeiro/SP.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em se credenciar deverão se apresentar na sessão pública do pregão munidos dos seguintes documentos:

a) **Todos os interessados** – documento de identificação oficial, com foto e validade em todo o território nacional;

b) **Representantes constituídos** – procuração que confira poderes a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa licitante e que comprove os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, negociar, prestar declarações, desistir de recorrer ou motivar a intenção recursal, assinar a ata e praticar todos os atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo do Anexo VIII;

c) **Todos os interessados** – ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor, que comprove os poderes do próprio interessado presente ou do outorgante da procuração ou da carta de preposição ou de preposto, dependendo do caso.

3.2. Caso os interessados não sejam credenciados, ficarão impossibilitados de se manifestar na sessão pública, em nome da empresa licitante, bem como praticar todos os atos pertinentes ao presente certame.

IV – DAS DECLARAÇÕES

4.1. Instaurada a sessão, os interessados em participar da disputa apresentarão:

- a) declaração de credenciamento (modelo do anexo III);
- b) declaração de entrega do objeto (modelo do anexo IV);
- c) declaração da inexistência de fato impeditivo (modelo do anexo VI);
- d) declaração para microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, se for o caso (modelo do anexo VII);

4.2. Em caso de participação de microempresa ou empresa de pequeno porte a estas equiparadas, a declaração prevista na letra “d” do subitem 4.1 deste edital deverá ser apresentada em um único instrumento adaptado à sua situação, ou seja, que informe sua condição empresarial atual, o cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital e eventuais restrições em sua regularidade fiscal, se existirem.

4.3. No caso da empresa optar pelo NÃO credenciamento ou pelo envio dos documentos via Postal, com AR, cientes do disposto na Cláusula 3.2, deverá encaminhar, junto com as declarações, documentação descrita da cláusula 3.1,



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

alínea “c”, a fim de comprovar os poderes do responsável pela assinatura nos demais documentos apresentados.

4.4. Os interessados que desejarem encaminhar seus envelopes via postal, com AR – Aviso de Recebimento, deverão apresentar as declarações acima **dentro de um terceiro envelope**, contendo na parte externa a palavra “DECLARAÇÕES”, o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

V – DA PROPOSTA

5.1. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “**PROPOSTA**”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, conforme modelo do **Anexo II**. Deve-se apresentar valores de **Menor Preço Global**, datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone, e-mail, CEP e nº do CNPJ;
- b) preços, indicando os valores unitário e global, expresso em algarismos e por extenso;
- c) uma única cotação de preço para o objeto licitado;

5.2. A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abranja todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se comprometa a fornecer os serviços no preço constante de sua proposta;
- d) A licitante deve apresentar modelo e marca do produto .
- e) Validade da proposta por 60(sessenta) dias.

5.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

VI – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

6.2. Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3. Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 6.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 6.5. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3 e 6.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.
- 6.6. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.
- 6.7. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.
- 6.8. Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando a estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.
- 6.9. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço.
- 6.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.
- 6.11. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 6.12. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.13. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.
- 6.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.
- 6.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.
- 6.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1. Do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação:

O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

qualificação econômico- financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, devendo ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada .

7.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

7.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

7.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.5. O cumprimento do disposto no art. 27, inc. V, da Lei 8.666/93 acontecerá por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante no Anexo V, **que deverá vir no envelope de documentação.**

7.1.1.6. Declaração da licitante da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, com data atual.

7.1.1.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Câmara aceitará como válidas as expedidas até 60 dias (sessenta) dias imediatas anteriores a data de apresentação de propostas.

7.1.2. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

c1) Os demonstrativos deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, ou através de publicação em diário oficial ou jornal de grande circulação.

D) A boa situação financeira da Empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e liquidez Corrente(LC) e Solvencia Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes formulas:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ativo Circulante+ Realizavel a Longo prazo LG=-----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante LC=-----

Passivo Circulante

Ativo Total SG=-----

Passivo circulante + Exigível a longo Prazo.

- d) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1(um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por Cento) do valor total estimado do item a que pretende concorrer.

7.1.3. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:

- 7.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.1.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 7.1.3.3. Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- 7.1.3.4. Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- 7.1.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- 7.1.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.4. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas – ME e as empresas de pequeno porte – EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a licitante interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.4.1. A licitante deve apresentar a documentação exigida para participação no certame, mesmo que vencida.

7.1.4.2. A não regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultativo à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.1.5. As certidões deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei, podendo ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada.

7.1.6. Salvo disposição em contrário e nos casos em que o vencimento não estiver fixado no próprio documento, computar-se-ão os prazos excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, sendo considerado prorrogado o prazo até o



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

1º (primeiro) dia útil se o vencimento cair em feriado ou dia em que não houver expediente na Câmara Municipal.

7.1.7. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas certidões positivas com efeito de negativas que noticiam em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exequibilidade suspensa.

7.1.8. O pregoeiro confirmará a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela *Internet*, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às exigências deste edital.

8.2. O objeto desta licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) cuja proposta seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço orçado pela Administração, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, inc. II, da Lei nº 8.666/93. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. O Pregoeiro poderá proceder à adoção dos seguintes critérios de retificação de possíveis erros nas propostas, se em sua essência atenderem aos requisitos do Edital:

a) Verificada em qualquer momento, até o término do julgamento das propostas, incoerências ou divergências de qualquer natureza na composição dos preços, decorrentes unicamente de erro material, serão os valores corrigidos, observados os seguintes critérios:

1 – Se o erro material decorrer de multiplicação, multiplicar-se-á o valor unitário pela quantidade, corrigindo-se o produto;

2 – Se o erro material decorrer da soma de parcelas, far-se-á a soma das parcelas, corrigindo-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os critérios acima definidos, sendo que o valor a que se chegar, corrigidos tais erros exclusivamente materiais, será o definitivo. Caso o licitante não aceite as correções procedidas nos erros materiais de sua proposta, a mesma será rejeitada.

c) As propostas de preços serão analisadas, conferidas, corrigidas e classificadas em ordem crescente de valor. Atendidas as condições do item acima, será considerada vencedora a proposta que represente o menor valor.

IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte local: Anexo da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP., Avenida Major Novaes, nº 499 - Centro, CEP: 12.701-330.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto à vencedora.

9.5. Os recursos deverão ser expressamente protocolados na Câmara Municipal de Cruzeiro, não serão aceitos recursos via email, via postal.

X – DAS PENALIDADES

10.1. A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.2. De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.3. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

XI – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1. As despesas serão suportadas pela dotação orçamentária nº:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

01 - Câmara Municipal de Cruzeiro

1002 - Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

XII – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, que será devidamente conferida e vistada pela Assessoria Administrativa.

12.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Empresa, ou, boleto bancário.

12.3. Obedecendo o Decreto Municipal de nº 135, de 16 de agosto de 2023

XIII – DO LOCAL DE ENTREGA DAS MERCADORIAS

13.1. As mercadorias deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Cruzeiro SP, situado à Avenida Major Novaes, nº 499, Centro, as quais serão conferidas e, se achadas irregulares, devolvida(s) à empresa, que terá o prazo de 10 (dez) dias para substituir o(s) item(ns) rejeitado(s).

XIV- DO PRAZO

14.1. O prazo de entrega das mercadorias será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

15.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro, através do e-mail: simone@cmcruzeiro.sp.gov.br, ou através do telefone (12) 31411010, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 18 horas.

10



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.5. Os atos passíveis de publicação serão divulgados no órgão de imprensa oficial do Município de Cruzeiro e no sítio eletrônico www.cmcruzeiro.sp.gov.br.

15.6. Fazem parte Intergrantes deste Edital;

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PROPOSTA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO ART.27/INC. V DA LEI FEDERAL E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE PROCURAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cruzeiro SP.

Cruzeiro, 28 de novembro de 2023

11

Nice Simone Novaes de Carvalho

Portaria 3.471/2023

Pregoeira

Nelson Pinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Visto e Aprovado pelo Diretor Legislativo

Severino Jose da S. Biondi

OAB/SP 110.947

Diretor Legislativo



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Constatou-se a existência de uma real necessidade de aquisição de moveis para a Câmara Municipal, uma vez que os moveis atuais se encontram em estado de desgaste e inadequação para o pleno funcionamento das atividades Legislativas.

A aquisição de moveis novos se faz necessárias devido a novas construções de gabinetes de Vereadores e permitirá um ambiente mais adequado para o trabalho de atender os cidadãos, desde de que a compra de moveis esteja de acordo com os princípios legais que regem as Licitações e contratos Administrativos, em especial a Lei nº 8.666/93. O procedimento licitatório é obrigatório para a aquisição de bens e serviços pelos órgãos públicos como forma de garantir a transparência, a competição e a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.

12

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	<p>MESA DELTA EXECUTIVA DIMENSÕES: 1400X1600X740MM</p> <p>Mesa delta. Dimensões: 1400 (largura) x 1600 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de aço carbono com furos oblongos sequenciados, espessura de 2,2 mm.</p> <p>Pés Laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com calha de subida para passagem de fiação, confeccionado em aço chapa 24 (0,60mm) fixada entre os painéis dos pés por meio de parafusos com rosca soberba fixados ao tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, é utilizado buchas metálicas para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o</p>	01	Unidade

13



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO</p>		
02	<p>MESA RETANGULAR COM GAVETAS Mesa Retangular. Dimensões: 740mm(A) x 1200mm(L) x 600mm(P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés Laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com calha de subida para passagem de fiação, confeccionado em aço chapa 24 (0,60mm) fixada entre os painéis dos pés por meio de parafusos com rosca soberba fixados ao tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das</p>	10	Unidade

14



estruturas ao painel frontal Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13966:2008** – Móveis para escritório - Mesas **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ;ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR



10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios **NBR 17088:2023** – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – **1200 horas; NBR ISO 4628:2015** – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; **NBR 8095:2015** – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – **1200 horas; NBR 9209:1986** – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – **24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio **NBR 10545:2014** – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; **ABNT NBR 11003:2010** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D523:2018** – Método de teste padrão para Brilho especular; **ASTM D2794-93** (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); **ASTM D3359:2017** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D3363:2020** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; **ASTM D7091:2021** – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

Gaveteiro fixo 02 gavetas. Dimensões: 300x423x240

Dimensões do gaveteiro: 300 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e



termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corredeira com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **FSC** – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras(Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou



<p>Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; ABNT 13961:2010 – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros PARTES EM AÇO Certificados ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio; NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de</p>		
--	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.		
03	MESA RETANGULAR COM GAVETAS Mesa Retangular. Dimensões: 740mm(A) x 1400mm(L) x 600mm(P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés Laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com calha de subida para passagem de fiação, confeccionado em aço chapa 24 (0,60mm) fixada entre os painéis dos pés por meio de parafusos com rosca soberba fixados ao tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria	23	Unidade



indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13966:2008** – Móveis para escritório - Mesas PARTES EM AÇO apresentar Certificados **ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios **NBR 17088:2023** – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – **1200 horas; NBR ISO**



4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; **NBR 8095:2015** – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – **1200 horas**; **NBR 9209:1986** – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – **24 ciclos equivalentes a 576 horas**; **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio **NBR 10545:2014** – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; **ABNT NBR 11003:2010** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D523:2018** – Método de teste padrão para Brilho especular; **ASTM D2794-93** (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); **ASTM D3359:2017** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D3363:2020** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; **ASTM D7091:2021** – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

Gaveteiro fixo 02 gavetas. Dimensões: 300x423x240

Dimensões do gaveteiro: 300 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas



simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corredeira com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi, corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **FSC** – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras(Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. **ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR**



<p>ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; ABNT 13961:2010 – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros PARTES EM AÇO Certificados ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio; NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não</p>		
---	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.		
04	MESA RETANGULAR COM GAVETAS Mesa Retangular. Dimensões: 740mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés Laterais confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com calha de subida para passagem de fiação, confeccionado em aço chapa 24 (0,60mm) fixada entre os painéis dos pés por meio de parafusos com rosca soberba fixados ao tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de	05	Unidade

24



preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13966:2008** – Móveis para escritório - Mesas PARTES EM AÇO apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ;ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios **NBR 17088:2023** – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – **1200 horas; NBR ISO 4628:2015** – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação



<p>do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p> <p>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. DIMENSÕES: 300X423X240</p> <p>Dimensões do gaveteiro: 300 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tempo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do</p>		
--	--	--



gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **FSC** – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras(Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia).

NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. **ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002**, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros **PARTES EM AÇO** Certificados **ABNT NBR17088:2023;ABNT NBR**



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ;ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio; NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
05	KIT PLATAFORMA DUPLA PARA 4 LUGARES, composto por 1 Plataforma Dupla Central e 1 Dupla	01	Unidade

28



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

<p>Auxiliar, na dimensão de 1200mm(L) x 1400mm(P)x 740mm(A) cada modulo, 1 biombo com Friso, 2 gaveteiros fixos com 2 gavetas na dimensão 300mm(L) x 423mm(P) x 240mm(A)</p> <p>Plataforma pé painel composto por 1 Plataforma Central e 1 Auxiliar na dimensão de 1200mm(L) x 1400mm(P)x 740mm(A) cada modulo, Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, com 01 caixa de tomada formada por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes. Tampa basculante confeccionada em plástico injetado extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pé painel confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e</p>		
--	--	--

29



termicamente estável, composto por 2 partes em MDP25mm e uma coluna de subida em chapa de aço 24(0,60mm) para passagem de fiação pelos pés. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

02 BIOMBOS DIVISORES COM FRISO

Biombo para divisão frontal de plataforma, com friso. Dimensões: 1150L x 25P x 285A (mm). Biombo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Friso confeccionado em perfil de alumínio extrudado em forma de canaleta com abas para acabamento e apoio de acessórios, com acabamento superficial tipo anodizado. Possui ponteiros injetas em PS para acabamento do perfil. Fixados à estrutura através de parafusos M6x35mm e arruelas metálicas zincadas com Ø37mm. Painel possui 2 furações na face inferior com Ø12mm cada, essas furações recebem distanciadores confeccionados em alumínio com Ø12mm e comprimento de 70mm, possuem roscas métrica M6, para fixação em tampos de plataformas, devido aos distanciadores, painel apresenta elevação da face de fixação de 35mm. Distanciadores recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO



<p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <p>FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; ABNT 13966:2008 – <u>Móveis para escritório - Mesas PARTES EM AÇO</u> apresentar Certificados ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR</p>		
--	--	--



9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; **NBR 8096:1983** – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – **24 ciclos equivalentes a 576 horas**; **NBR 10443:2008** – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio **NBR 10545:2014** – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; **ABNT NBR 11003:2010** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D523:2018** – Método de teste padrão para Brilho especular; **ASTM D2794-93** (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); **ASTM D3359:2017** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D3363:2020** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; **ASTM D7091:2021** – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

04 GAVETEIROS FIXOS COM 02 GAVETAS.

DIMENSÕES: 300X423X240MM

Gaveteiro fixo 02 gavetas. Dimensões: 300x423x240
Dimensões do gaveteiro: 300 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corredeira com roldanas em nylon, fixados por solda por



resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR**



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
06	CONJUNTO DE MESA DIRETORIA COM ARMÁRIO ACOPLADO E TAMPO DE VIDRO Conjunto de mesa frontal com armário lateral. Dimensões: 740mm(altura) x 1900mm (largura E) x	01	Unidade

34



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>1600mm (largura D) x 700mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40mm engrossado (25 mm + 15 mm), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 400mm de altura, confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Pé lateral com niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Armário lateral composto por 01 porta, 2 gavetas normais e 1 para pasta suspensa, nicho duplo com espaçamento para subida de fiação, 2 nichos frontais porta-objetos, Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo, gavetas e prateleiras confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40mm (25 mm + 15 mm),</p>		
--	--	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Porta confeccionada em vidro temperado de 4 mm na cor preto. Sobre o tampo da mesa será acoplado um vidro temperado de 4 mm na cor preto.</p> <p>COR DO TAMPO: MÁLAGA/ PÉS PRETO</p>		
07	<p>MESA DE CENTRO RETANGULAR</p> <p>Mesa de centro retangular. Dimensões: 450mm(A) x 900mm(L) x 500mm(P) Tampo superior e pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40mm engrossado (25 mm + 15 mm), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira central de 15 mm, pés laterais com sapatas niveladoras.</p> <p>COR: MÁLAGA</p>	03	Unidade
08	<p>MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR</p> <p>Mesa de refeitório retangular para 8 lugares. Dimensões: 2400mm(L) x 800mm(L) x 750mm(A), Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura metálica em formato 4 pés com sapatas niveladoras.</p> <p>COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO</p>	01	Unidade
09	<p>BALCÃO ATENDIMENTO ALTO RETO MESCLADO COM GAVETAS 2800X680X1100</p>	01	Unidade

36



Balcão atendimento reto mesclado. Dimensões: 2800 (largura) x 680 (profundidade) x 1100 (altura). Tampos confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painéis frontais confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm e em chapa de aço com espessura 0.9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Pés confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação: Formada de uma chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca).

Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR TAMPO: ÁLAMO/ PÉS PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no



<p>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p><i>PARTES EM AÇO</i> apresentar Certificados <i>ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ;ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</i></p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de</p>		
--	--	--



teste padrão para Brilho especular; **ASTM D2794-93** (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); **ASTM D3359:2017** – Determinação da verificação da aderência da camada; **ASTM D3363:2020** – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; **ASTM D7091:2021** – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. DIMENSÕES: 300X423X240

Dimensões do gaveteiro: 300 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para correção com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó, correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, correções fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos



químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISSO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
10	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo)</p>	04	Unidade

41



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço</p>		
--	--	--	--

42



recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
11	<p>ARQUIVO COM 04 GAVETAS DIMENSÕES: 1295X475X500MM Arquivo com 4 gavetas. Dimensões: 1295mm(A) x 475mm(L) x 500mm(P). Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt” , acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em</p>	14	Unidade

44



<p>fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente.</p> <p>Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.</p> <p>Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 450mm de comprimento, tipo telescópico com fixação na gaveta por meio de encaixe, corrediças fixadas nas laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado.</p> <p>Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes.</p> <p>Montagem: tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado.</p> <p>Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado.</p> <p>Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio.</p> <p>Acabamento: Peças em aço carbono recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>		
--	--	--



COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvanoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios **NBR 17088:2023** – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – **1200 horas; NBR ISO 4628:2015** – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; **NBR 5841:2015** – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; **NBR 8095:2015** – Material metálico revestido



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
12	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR DIMENSÕES: 900X435X1600MM Armário alto fechado com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 900 (largura) x 435 (profundidade) x 1600 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas</p>	12	Unidade

47



com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente



<p>acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; ABNT 13961:2010 – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; PARTES EM AÇO apresentar Certificados ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de</p>		
---	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.		
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO DIMENSÕES: 900X435X740MM Armário Baixo fechado com 02 prateleiras, sendo 01 móvel e 01 fixa. Dimensões: 900mm (largura) x 435mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais	02	Unidade

50



parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; **IBAMA** – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). **NR 17** -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.

ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; **ABNT 13961:2010** – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; **PARTES EM AÇO** apresentar Certificados **ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014**

ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
14	<p>ARMÁRIO APARADOR FECHADO DIMENSÕES: 800X500X1100MM Armário médio fechado com 02 prateleiras, sendo 01 móvel e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1100 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo</p>	13	Unidade

52



através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura com travamento superior e inferior (Cremona) e dobradiças 110° e 270°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

COR: ÁLAMO/PRETO

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em 05 cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal



<p>responsável ou de reflorestamento; IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa fabricante do mobiliário ou licitante, está regularizada junto ao IBAMA código 7-4 (Fabricação de estrutura de madeira e moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e demais metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície inclusive galvonoplastia). NR 17 -Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>ABNT NBR ISO 14024:2004 / ABNT NBR ISO 14020:2002, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental; ABNT 13961:2010 – Móveis para escritório - Armários e Gaveteiros; PARTES EM AÇO apresentar Certificados ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015 ; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2010; ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014</p> <p>ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 9209:1986 ASTM D 523:2018; ASTM D 3359:2017; ASTM D 3363:2020; ASTM D 7091:2021; ASTM D 2794:2019; ABNT NBR 10545:2014 e respectivos relatórios de ensaios NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR ISO 4628:2015 – Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas; NBR 10443:2008 –</p>		
--	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.; ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D523:2018 – Método de teste padrão para Brilho especular; ASTM D2794-93 (Revisão 2019) – Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto); ASTM D3359:2017 – Determinação da verificação da aderência da camada; ASTM D3363:2020 – Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis; ASTM D7091:2021 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.</p>		
15	<p>ARMÁRIO DIRETOR COM VÃO PARA FRIGOBAR. DIMENSÕES: 1.600X600X110MM</p> <p>Armário Diretor com 02 portas de abrir e vão lateral para frigobar, Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e</p>	01	Unidade

55



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1"sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>COR: PRETO</p>		
16	<p>ARMÁRIO DE EMBUTIR TIPO GABINETE PARA COZINHA</p> <p>Móvel sob medida, composto por armário de base sobre pés, em tubos de aço carbono 50x30 mm. Confeccionado em fibra de madeira MDF de 15 mm de espessura, possuindo acabamento em laminado melamínico BP em ambas as faces na cor madeirada, Em suas extremidades, deve ter acabamento de superfície de bordas atenuadas por revestimento em PVC de 1mm de espessura na mesa cor da superfície do MDF. Estrutura, portas, laterais, fundo, fechamentos e acabamentos em MDF de 15mm, acompanhando as cores já especificadas. Possuir puxador em alumínio anodizado com acabamento não abrasivo, não cortante e nem com extremidades pontiagudas. O produto deve possuir 4 porta de correr com 2 prateleiras por par de portas em seu interior, com acabamento em pvc no mesmo padrão de cor já citado anteriormente. Deve conter também 3 gavetões com corrediças com deslizamento sobre micro esferas de aço. As gavetas deverão conter base interna resistente no mesmo padrão já especificado com acabamentos que acompanham a coloração e qualidade. O gabinete também possuirá 3 gavetas normais para armazenagem de utensílios como talheres, panos entre outros. Espera-se também que tenha em sua composição um compartimento com porta para</p>	01	Unidade

56



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>armazenamento temporário de lixo que deve ser fechado totalmente e sem contato com o s outros compartimentos por meio de alguma abertura. Deve permitir também a fixação em parede s e permanecer estável, mesmo possuindo pés em tubos.</p> <p>Medidas : L 255 0 mm X A 1175 mm X P 600 mm aproximadamente .</p> <p>COR: PRETO</p>		
17	<p>ESTANTES METÁLICAS PARA ARQUIVO</p> <p>Dimensões: 2500mm (A) X 925mm(L) X 420mm(P): Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 7 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento antiferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida montada. Cada módulo formado por 4 colunas e 7 prateleiras.</p> <p>COR CINZA</p>	10	Unidade
18	<p>PAINEL DE TV</p> <p>Painel de Parede para TV medindo 1,60X1,35, confeccionado MDP de 40 mm, com furo passa fio, espaçador para passagem de cabeamento elétrico.</p> <p>COR: MÁLAGA</p>	01	Unidade

57



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ESTOFADOS			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNIDADE
01	<p>CADEIRA PRESIDENTE Descrição: Cadeira de escritório: Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 65 mm. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm (medidas mínimas). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima predominante de 50 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 495 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalmado sobre malha de cor preta. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes em aço tubular de perfil semi oblongo 20x45x1,50 mm soldadas aos anéis centrais para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP (polipropileno) de cor preta que recobre toda a porção superior das patas. Diâmetro externo nominal de 700 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso nominal de variação vertical de 115 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo</p>	14	Unidade

58



<p>nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.</p> <p>O vencedor deverá apresentar em 05 (cinco) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018.- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade;- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3		
---	--	--



	<p>conforme método ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior;</p> <ul style="list-style-type: none">- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;- Isenta de Clorofluorcarbono.- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior.- Densidade mínima da espuma de 50 a 55 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior;- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2022 ou versão posterior;- Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 300 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.		
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL Descrição: Cadeira de escritório: Giratória de Operação (Operacional) com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e</p>	39	Unidade



<p>largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície do assento mínimas de 460 mm. Revestimento do assento em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalmado sobre malha de cor preta. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 600 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 60 mm de largura útil e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> <p>O vencedor deverá apresentar em 05 (cinco) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:</p>		
--	--	--



<ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018.- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade;- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior;- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;- Isenta de Clorofluorcarbono.- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior.- Densidade mínima da espuma de 50 a 55 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior;		
--	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2022 ou versão posterior;</p> <p>- Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 300 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015.</p> <p>- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.</p>		
03	<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO Descrição do Produto: Cadeira de escritório fixa de diálogo com braços de encosto telado. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro</p>	37	Unidade

63



	<p>de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 465 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó de cor preta. Sapatas envoltivas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico PP. Apoio braços com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento.</p> <p>O vencedor deverá apresentar em 05 (cinco) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018.- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização;		
--	---	--	--



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade;- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior;- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;- Isenta de Clorofluorcarbono.- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior.- Densidade mínima da espuma de 50 a 55 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior;- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2022 ou versão posterior;- Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 300 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.		
04	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Descrição: Poltrona modelo presidente giratória, assento e encosto em concha única, estruturada em madeira maciça com espessura de 18mm, estofamento em espuma laminada de alta densidade com espessura	01	Unidade

65



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>de 160 mm, assento com molas ensacadas, revestido couríssimo ou (couro ecológico), apoio de braços em aço tubular cromado modelo trapézio, com estofamento na parte que toca o braço, revestido na mesma cor da poltrona, base giratória com 5 patas cromada, com rodízios de duplo giro e banda de rodagem em PU; plataforma fixa (para regulagem de altura do assento pistão a gás) e dispositivo tensionado de mola tipo relax com travamento na posição inicial, possui costuras laterais (faixas), costura central gomada na vertical e horizontal. Medidas aproximadas do assento (L x P x A): 520 x 590 mm medidas aproximadas do encosto (L x A): 520 x 770 mm, altura total aproximada 1100mm. Cor preta.</p>		
05	<p>POLTRONA DIRETOR INTERLOCUTOR Descrição: Poltrona modelo diretor fixa interlocutor, assento e encosto em concha única, estruturada em madeira maciça com espessura de 18mm, estofamento em espuma laminada de alta densidade com espessura de 160 mm, assento com molas ensacadas, revestido couríssimo ou (couro ecológico), apoio de braços em aço tubular cromado modelo trapézio, com estofamento na parte que toca o braço, revestido na mesma cor da poltrona, estrutura fixa contínua cromada diâmetro 1"X2,25 mm de espessura, com sapatas em polipropileno anti risco, possui costuras laterais (faixas), costura central gomada na vertical e horizontal. Medidas aproximadas do assento (L x P x A): 520 x 590 mm medidas aproximadas do encosto (L x A): 520 x 570 mm, altura total aproximada 990 mm. Cor preta.</p>	02	Unidade
06	<p>CADEIRA FIXA REFEITÓRIO: Descritivo: Cadeira fixa empilhável, com assento e encosto em concha única, injetada em monobloco de polipropileno de alta resistência e durabilidade, 100% reciclável e estruturada em base tipo 04 pés, em liga de alumínio extrudada e anodizada, com ponteiros injetados em polipropileno para contato com a superfície do piso. Cor preta.</p>	08	Unidade
07	<p>SOFÁ PARA SALA DE ESPERA 01 Sofá de 2 lugares. Dimensões aproximadas: Largura: 1300 mm; Profundidade: 800 mm; Altura do piso até o encosto: 710 mm. Estrutura: Estrutura composta por madeira (eucalipto) oriundas de reflorestamento, com tratamento anticupim, espessura de 30 mm. Encosto, Assentos e braço: Possuir encostos fixos com enchimento em espuma laminada, com densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o</p>	02	Unidade

66



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm, assentos fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm (densidade de alta durabilidade) e braços com enchimento em espuma laminada, com densidade D-26 kg kg/m³.</p> <p>Revestimento: Couro ecológico. Pés: em Polietileno com regulador de altura Base: Forro em TNT reforçado. Protetor de piso com sapatas anti-risco. Cor preta.</p>		
08	<p>SOFÁ PARA O GABINETE DOS VEREADORES Sofá de 2 lugares. Dimensões aproximadas: Largura: 1300 mm; Profundidade: 800 mm; Altura do piso até o encosto: 710 mm.</p> <p>Estrutura: Estrutura composta por madeira (eucalipto) oriundas de reflorestamento, com tratamento anticupim, espessura de 30 mm.</p> <p>Encosto, Assentos e braço: Possuir encostos fixos com enchimento em espuma laminada, com densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm, assentos fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm (densidade de alta durabilidade) e braços com enchimento em espuma laminada, com densidade D-26 kg kg/m³.</p> <p>Revestimento: Couro ecológico. Pés: em Polietileno com regulador de altura Base: Forro em TNT reforçado. Protetor de piso com sapatas anti-risco. Cor preta.</p>	13	Unidade
09	<p>SOFÁ PARA SALA DE ESPERA 02: Sofá de 2 lugares. Dimensões aproximadas: Largura: 1300 mm; Profundidade: 800 mm; Altura do piso até o encosto: 710 mm.</p> <p>Estrutura: Estrutura composta por madeira (eucalipto) oriundas de reflorestamento, com tratamento anticupim, espessura de 30 mm.</p> <p>Encosto, Assentos e braço: Possuir encostos fixos com enchimento em espuma laminada, com densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm, assentos fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma densidade D-28 kg/m³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta</p>	01	Unidade

67



	acrílica com espessura de 10 mm (densidade de alta durabilidade) e braços com enchimento em espuma laminada, com densidade D-26 kg kg/m ³ . Revestimento: Couro ecológico. Pés: em Polietileno com regulador de altura Base: Forro em TNT reforçado. Protetor de piso com sapatas anti-risco. Cor preta.		
10	SOFÁ PARA SALA DE ESPERA 03 Sofá de 3 lugares. Dimensões aproximadas: Largura: 1800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura do piso até o encosto: 710 mm. Estrutura: Estrutura composta por madeira (eucalipto) oriundas de reflorestamento, com tratamento anticupim, espessura de 30 mm. Encosto, Assentos e braço: Possuir encostos fixos com enchimento em espuma laminada, com densidade D-28 kg/m ³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm, assentos fixos com suspensão de percintas elásticas trançadas e espuma densidade D-28 kg/m ³ (densidade de alta durabilidade), entre o revestimento e a espuma possui uma manta acrílica com espessura de 10 mm (densidade de alta durabilidade) e braços com enchimento em espuma laminada, com densidade D-26 kg kg/m ³ . Revestimento: Couro ecológico. Pés: em Polietileno com regulador de altura Base: Forro em TNT reforçado. Protetor de piso com sapatas anti-risco. Cor preta.	01	Unidade

4. REQUISITOS GERAIS DOS MOBILIÁRIOS E ESTOFADOS

- 4.1. Os mobiliários deverão atender as normas: ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- 4.2. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, em falhas;
- 4.3. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário;
- 4.4. Variação de medidas máxima permitida: 5%.
- 4.5. Nenhum dos itens do objeto especificado poderá apresentar elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou imperícia na instalação e montagem. Todas as etapas de fabricação dos móveis, incluindo a montagem, devem ser realizadas na indústria;
- 4.6. Os casos não abordados nas especificações serão definidos pelo CONTRATANTE, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o serviço em questão;
- 4.7. Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa do CONTRATANTE;
- 4.8. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

comprovadamente de primeiro uso e deverão estar em conformidade com a norma regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia, além de atenderem rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT;

4.9. As especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados;

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue e montado, conforme Autorização de Fornecimento, as expensas da CONTRATADA, no seguinte endereço: **Avenida Major Novaes, nº 499 – Centro/Cruzeiro-SP, CEP: 12.701.330;**

5.2. As entregas e montagem deverão ser realizadas nos horários de 09:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h;

5.3. A entrega e montagem do objeto contratado deverá ocorrer de acordo com o Termo de Referência e a respectiva Autorização de Fornecimento, que conterà quantitativos, locais e outras informações necessárias à execução do objeto;

5.4 Fica estipulado o prazo de, no máximo, de **30(trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, para a entrega e a instalação do(s) mobiliários adquiridos;

5.5. O prazo acima poderá ser prorrogado, desde que, justificado e acordado com o Gestor do Contrato ou o responsável pela contratação;

5.6. Toda a logística e custos empregados na realização da entrega e montagem ficarão a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária;

5.7. O fornecimento e a montagem do produto deverá ser realizado e apresentar, rigorosamente, o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas estabelecidas na proposta vencedora e no respectivo contrato, implicando a não observância dessa condição na recusa dos produtos, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Cruzeiro por qualquer indenização;

5.8. O objeto apresentado deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo o nome do fabricante, além de estar acompanhado do manual de instruções e do Certificado de Garantia do Fabricante e dos órgãos competentes, quando for o caso e relação de assistência técnica, que deverá ser prestada no município de Cruzeiro.

5.9. Deverão ser submetidas à apreciação e à aprovação prévia da CONTRATANTE quaisquer medidas que impliquem alteração do quantitativo e qualidade dos produtos contratados;

5.10. Todas as entregas deverão ser realizadas e recebidas em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93;

5.11. Os produtos serão recebidos:

5.11.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

5.11.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 30(trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.11.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

5.11.4. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar/receber ou trocar os materiais em desacordo com o previsto no edital, contrato e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto ou em más condições de consumo, podendo rescindir o contrato nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

5.12. Considerando que o desenvolvimento nacional e sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme artigo 3º Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvidas na aquisição de bens, objeto da presente demanda, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/12 e legislação correlatas;

5.13. Esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, se assinatura digital, o termo INICIAL será da última assinatura digital;

6.3. O CONTRATO somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

70

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 GARANTIA DE FABRICAÇÃO

7.1.1. O prazo e condições de garantia para todo mobiliário especificado no Termo de Referência, deverá ser de no mínimo **5 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo**, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até os locais de entrega, instalação e montagem, mesmo após sua aceitação pelo CONTRATANTE.

7.1.2. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo, contados a partir do(s) recebimento(s) definitivo(s).

7.1.3. Durante o período de garantia deverá ser substituído ou reparado, sem ônus para a CONTRATANTE (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, instalação ou de sua correta utilização, bem como divergências com as especificações contidas, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

7.1.4. Havendo necessidade de encaminhamento do mobiliário para qualquer outro lugar fora das dependências do CONTRATANTE, para manutenção, a CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias, arcando com todos os custos atinentes à retirada e devolução do mobiliário, ao local onde se encontra instalado.

7.1.5. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do CONTRATANTE.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.1.6. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail;

7.1.7. Em relação à prestação de serviços de manutenção corretiva, haverá produção de efeitos por todo o período de garantia, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

7.1.8. A garantia dos mobiliários deverá atender aos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação pertinentes.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Órgão Competente, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto;

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação: Certidão de Tributos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

8.4. O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal Eletrônica e boleto bancário;

8.5. A nota fiscal será analisada e conferida, caso haja alguma pendência ou irregularidade como cobrança indevida, a nota fiscal será contestada e será solicitado o FORNECEDOR o saneamento da pendência ou irregularidade;

8.6. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE;

8.7. Após resolução da irregularidade ou pendência, o FORNECEDOR deverá gerar sem ônus para o CONTRATANTE, nota fiscal corrigida, isenta de vícios originais, em meio físico;

8.9 A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal retenções tributárias, conforme legislação pertinente, e o CONTRATANTE, quando a legislação assim exigir, efetuará o recolhimento de tributos, contribuições sociais e fiscais;

8.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.11. Obedecendo o DECRETO Nº 135, de 16 de agosto de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIOS EM GERAL

9.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, as constantes neste CONTRATO, no Edital de Licitação, na proposta comercial e demais normas pertinentes;

9.2.2. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

9.2.3. Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

9.2.4. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

9.2.5. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento e serviço, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público, recomendações expedidas pelo CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no Contrato;

9.2.6. Garantir a boa qualidade do produto, respondendo por qualquer falha, procedendo à substituição sempre que necessária;

9.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis, nos prazos estipulados pelo Termo de Referência;

9.2.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.2.9. Responsabilizar-se por todos os ônus, tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados, inclusive fretes desde a origem até sua entrega no local de destino;

9.2.10. Fornece com a entrega do objeto deste contrato, toda documentação fiscal, técnica e o termo de garantia;

9.2.11. Emitir nota fiscal dos produtos do objeto do Contrato efetivamente entregues, na forma prevista na legislação vigente, nas condições e valores pactuados, apresentando-a ao CONTRATANTE para conferência, “atesto” e programação de pagamento, e pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos devidos;

9.2.12. Responsabilizar-se por seus empregados e preposto durante a execução do objeto do CONTRATO, às suas expensas, em caso de doença, mal súbito, acidente de trabalho ou quaisquer outros acontecimentos desta natureza, garantindo-lhes tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, assumindo ainda as responsabilidades civil e penal, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;

9.2.13. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto deste CONTRATO, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.2.14. Ressarcir o CONTRATANTE pelos desembolsos decorrentes de determinações judiciais ou administrativas, para satisfação de obrigações originalmente imputáveis a CONTRATADA, inclusive reclamações trabalhistas propostas por empregados ou preposto;

9.2.15. Manter limpo o local da execução do objeto contratado, incluindo o descarte das embalagens;

9.2.16. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto deste CONTRATO, não podendo transferir a terceiros a responsabilidade por

72



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

problemas de execução do objeto;

9.2.17. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências do CONTRATANTE inerentes a execução do objeto deste Contrato;

9.2.18. Fornecer quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, informações e documentos pertinentes a execução do objeto deste CONTRATO, facultando a fiscalização e a realização de auditorias, desde que agendadas, e o acesso à fiscalização do CONTRATANTE;

9.2.19. Fornecer quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO;

9.2.20. Comunicar, por escrito, toda e qualquer irregularidade, danos, prejuízos, ocorrência ou circunstância que dificulte ou prejudique a execução do objeto do Contrato ou comprometa a integridade do patrimônio do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a adoção das medidas cabíveis, prestando os esclarecimentos necessários;

9.2.21. Cumprir o disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com o previsto no Art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

9.2.22. Garantir a continuidade de execução do objeto deste CONTRATO nas mesmas condições contratuais no caso de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA;

73

9.3. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado;

9.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3.3. Preparar e instruir para pagamento a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) apresentada(s) pela CONTRATADA e remetê-la(s), em tempo hábil, ao Setor competente;

9.3.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades referentes ao fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas;

9.3.5. Disponibilizar a lista dos quantitativos, juntamente com as Notas de Empenho;

9.3.6. Exigir, sempre que necessário, a apresentação da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejaram a contratação e habilitação no processo de contratação;

9.3.7. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitado pelo representante ou preposto da CONTRATADA.

Cruzeiro/SP., 28 de novembro de 2023.

**Vereador Nelson Pinheiro Júnior
Presidente**



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO II

PROPOSTA

À Câmara Municipal de Cruzeiro
Pregão Presencial nº 10/2023

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida à Av./Rua, nº, bairro....., na cidade de, telefone....., E-mail, vem pela presente apresentar em anexo sua proposta de preços, visando à **aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência**, integrante deste edital.

MOBILIARIOS	
ESTOFADOS	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	

74

Validade da Proposta por 60 (sessenta) dias.

- 1) Nos preços estão inclusas todas as despesas com tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que, porventura, possam recair sobre o serviço.
- 2) A validade desta proposta é de 60(sessenta dias).
- 3) Apresentamos, conforme exigido, qualificação completa do representante legal da empresa e nossos dados bancários:

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

nome(.....), nacionalidade (.....), estado civil (.....), profissão(.....)RG (.....), CPF (.....), endereço residencial(.....) e CEP (.....).



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 9 DO EDITAL (CREDENCIAMENTO)

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o nº, com sede (endereço completo), interessada (o) em participar do **Pregão nº...../2023**, instaurado pela Câmara Municipal de Cruzeiro, declara, sob as penas da lei, bem como ao art. 4º, inc. VI, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item III do referido Edital.

Cruzeiro,.....dede 2023.

75

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(sócio com poderes para representá-la ou procurador cuja procuração tenha sido
subscrita por quem tenha legitimidade).



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO

À
Câmara Municipal de Cruzeiro

Ref.: **Pregão Presencial nº 10/2023.**

..... (nome da empresa), inscrita(o) no CNPJ sob o nº
....., com sede (endereço completo),
interessada(o) em participar do **Pregão nº 10/2023**, instaurado pela Câmara
Municipal de Cruzeiro, declara que os produtos/serviços ofertados por esta
empresa serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste
Instrumento Convocatório.

76

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro, ___ de ___ de 2023.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO ART. 27, INC. V, DA LEIFEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

À
Câmara Municipal de Cruzeiro - Pregoeiro

Ref.: **Pregão Presencial nº /2023**

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o nº
....., com sede (endereço completo),
interessada (o) em participar do **Pregão nº /2023**, nstaurado pela Câmara
Municipal de Cruzeiro, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Por ser expressão da verdade, irmamos a presente.

Cruzeiro, ___de___de 2023.

Representante Legal
(assinatura/nome/RG)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Câmara Municipal de Cruzeiro
Ref.: **Pregão nº ___/2023**

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita(o) no CNPJ sob o nº
....., com sede (endereço completo),
interessada(o) em participar do **Pregão nº ___/2023**, instaurado pela
Câmara Municipal de Cruzeiro, declara, sob as penas da Lei, que não existe
fato impeditivo à sua habilitação e que se obriga a comunicar a superveniência
do mesmo.

78

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro, de.....de 2023

Representante legal
(assinatura/nome/RG)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À
Câmara Municipal de Cruzeiro

Ref.: **Pregão nº 10/2023.**

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita(o) no CNPJ sob o nº
....., com sede (endereço completo),
interessada(o) em participar do **Pregão nº ___/2023**, instaurado pela
Câmara Municipal de Cruzeiro, DECLARA, por intermédio de seu
representante legal o Sr(a). _____,
portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser microempresa ou empresa
de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum
dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº
123/06.

79

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cruzeiro, de de 2023.

Representante Legal
(assinatura/nome/RG)



MODELO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE Cruzeiro**, com sede na Rua Av. Major Novaes, 499, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, representada neste ato por seu Presidente, Sr....., denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº vencedora do Pregão Presencial nº 10/2023, neste ato representada pelo portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº, denominada neste ato de **CONTRATADA**, têm justo e contratado pelas cláusulas abaixo declaradas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 O presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, elaborado em decorrência do, Pregão Presencial nº 010/2023; cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária:

- 01 - Câmara Municipal de Cruzeiro
- 1002 - Aquisição de Equipamentos
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

81

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente é **aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro**, conforme cláusulas e documentos que integram o Edital.

Cláusula 3ª - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12(doze) meses, equivalente ao período da garantia do mobiliário.

3.2 O prazo de entrega dos móveis, devidamente montados, instalados e ajustados, será de 30(trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Cláusula 4ª - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Valor global do presente contrato é de R\$ _____, e será pago à **CONTRATANTE** em até 07(sete) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da devida nota fiscal eletrônica.

4.2. Havendo aplicação de multas, estas serão descontadas automaticamente do valor do pagamento ou judicialmente conforme determinação da Contratante.

Cláusula 5ª - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. Não haverá atualização monetária.

Cláusula 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Arcar com todas as despesas e responsabilidades perante as leis



trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de acidente de trabalho decorrentes da relação empregatícia da CONTRATADA com seus prepostos, bem como com todos os impostos federais, estaduais e municipais.

6.2. Arcar com despesas de transporte do mobiliário, bem como os materiais necessários para sua instalação.

6.3. Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal designado pela licitante para execução e instalação dos móveis (alimentação, hospedagem, transporte, etc.).

Cláusula 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Pagar à CONTRATADA, a importância correspondente ao total da contratação, conforme cláusula quarta, de acordo com o valor previsto na cláusula 4ª deste contrato, desde que satisfeitas todas as exigências constantes no edital.

Cláusula 8ª - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Contrato só poderá ser alterado através de documento escrito, firmado pelas partes.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato ou sua execução irregular, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei de Licitações.

9.2. Também enseja a rescisão contratual:

a) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

b) demais determinações constantes na Seção V, da Lei de Licitações.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES:

10.1. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o valor do contrato não executado.

10.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega das mercadorias e instalação dos móveis:

A) Advertência verbal;

B) Advertência escrita em caso de reincidência;

C) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no caso de reincidência, tendo já sido cumpridas as fases das letras "A" e "B".

Cláusula 11ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Este contrato, interpreta a expressão completa e exclusiva do acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, prevalecendo sobre quaisquer propostas verbais ou escritas, e outras comunicações entre as partes relacionadas com o objetivo deste contrato.

11.2. Faz parte integrante do presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o edital com seus anexos e a proposta da Contratada.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cláusula 12ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeiro/ SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023.

Câmara Municipal de Cruzeiro
Presidente Nelson Pinheiro Junior

CONTRATADA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

83